





INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA / OURICURI-PE

O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL REGIOONAL FERNANDO BEZERRA COELHO, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado PROCESSO SELETIVO para contratação IMEDIATA e cadastro reserva de profissionais, que atuarão no Hospital Regional Fernando Bezerra Coelho, para o cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO AUXILIAR DE FARMÁCIA E PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAIS - PNE(QUALQUER ÁREA), com o objetivo de atender temporariamente e de excepcional interesse público à emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus com a doença COVID19, conforme anexos detalhado constante neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo de Seleção de profissionais será realizado pela O.S.S. Instituto Social das Medianeiras da Paz, localizado na Rua José Barreto de Alencar, 450, Centro, CEP 56.280-000 Araripina, PE, região da chapada do Araripe, interior do Estado de Pernambuco, distante 761 km da capital do Estado. É uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 1969.
- 1.2 Os profissionais selecionados trabalharão no Hospital Regional Fernando Bezerra Coelho, localizado na Rua Teobaldo Gomes Torres, nº 510, Centro, Município de Ouricuri/PE.
- 1.3 O prazo para entrega dos currículos será entre a partir desta publicação até o dia 31 de março de 2021 até às 18 horas necessidade imediata e para cadastro reserva o edital permanecerá aberto até 10 de abril de 2021.
- 1.4 Quando do envio do currículo, o candidato **deverá anexar** a documentação referente à escolaridade e comprovação de experiências profissionais. **Não** serão analisados os currículos que tiverem sido enviados **após data e horário** conforme descrito no item 1.3 deste edital.
- 1.5 O candidato **portador de necessidade especial PNE**, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá **solicitá-lo por e-mail** explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique.







- 1.6 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15- Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- 1.7 No ato do envio do curriculum, o candidato com deficiência deverá:

Anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:
- a) ANÁLISE CURRICULAR, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: ((selecaoregionalouricuri@gmail.com). O assunto do e-mail deve constar o NOME COMPLETO DO CANDIDATO E A FUNÇÃO PLEITEADA. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site, contendo os candidatos aptos para a realização da entrevista.
- b) **ENTREVISTA,** de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site, havendo eliminação em caso de faltas.
- c) **RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

- 1. Análise curricular;
- 2. Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica operacional;
- 3. Entrevista.

4. DA CONTRATAÇÃO







- 4.1 O candidato será convocado, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, através do e-mail pessoal do candidato.
- 4.2 Os candidatos convocados, que **não** comparecerem no prazo definido pelo RH da Unidade, estará automaticamente desclassificado.

4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
- c) Ter cumprido as determinações deste Edital;
- d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, apresentar certidão de regularidade junto ao Conselho, de acordo com a vaga disponibilizada.
- e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
- f) Através de encaminhamento pelo RH, concluir ASO Admissional no Setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador (Dispensado temporariamente segundo artigo 15 da MP 927/2020).

5. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado pelo site institucional.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição será realizada pelo endereço eletrônico do Instituto Social das Medianeiras da Paz/Hospital e Maternidade Santa Maria/(selecaoregionalouricuri@gmail.com).) no prazo estabelecido no ANEXO 01
- b) Em razão da finalidade das contratações não será permitida a participação de candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes, puérperas ou que se enquadrem em outro grupo de risco de aumento de mortalidade da COVID-19, conforme disposto no ANEXO 04. Caso haja a classificação e/ou a contratação do candidato e o mesmo alegue estar no grupo de risco será automaticamente desclassificado.
- c) A convocação do candidato para contratação será realizada assim que concluído o processo seletivo, no quantitativo da vaga existente; caso não haja vaga, ficará em cadastro reserva, sem obrigatoriedade de contratação, sendo do candidato à responsabilidade de acompanhar estas publicações;
- d) Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a divulgação do resultado final publicada no site da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA COELHO;
- e) É de responsabilidade do candidato manter atualizados seu endereço e telefone e demais dados de contato, até que se expire o prazo de validade do







Processo Seletivo para viabilizar sua localização quando necessário, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para apresentação e contratação, caso não seja localizado;

- f) O candidato aprovado, no quantitativo da vaga existente, será contratado sob o regime da CLT;
- g) A Seleção terá validade de 06(seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
- Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA COELHO, no que se refere à realização deste Processo Seletivo;
- 6.2 O local da Entrevista será divulgado no AVISO DE PUBLICAÇÃO com o Resultado Preliminar doa Seleção.
- 6.3 O Foro da Comarca de Ouricuri— PE é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo Processo Seletivo.
- 6.4 Faz parte desse Edital os seguintes anexos:

Ouricuri, 30 de março de 2021

Maria Luíza Mota da Silva Diretora/Administrativa







ANEXO 01 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

As datas deste cronograma poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

DISPOSITIVO DO EDITAL – EVENTO	DATAS
LANÇAMENTO DO EDITAL	30/03/2021
PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA	30 a
	31/03/2021
PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO	31/03 a
RESERVA	10/04/2021
PRAZO PARA SOLICITAR INSCRIÇÃO NAS VAGAS	31/03 a
DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	10/04/2021
DATA PROVÁVEL PARA CONVOCAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS	31/03 a
ENTREVISTAS	10/04/2021
DATA PROVÁVEL PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	31/03/2021
FINAL DO PROCESSO SELETIVO	
DATA PROVÁVEL DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	A DEFINIR

ANEXO 02 – DAS FUNÇÕES, REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO, LOCAIS DE TRABALHO E JORNADA DE TRABALHO	
CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 vagas
REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	a) a) Certificado de Curso de Técnico de Enfermagem, de instituição credenciada pela Secretaria Estadual de Educação; b) Carteira do Conselho Regional de Enfermagem (COREN-PE) e/ou Declaração de Inscrição. c) Experiência mínima de 6(seis) meses.
	Prestar o atendimento inicial a todos os pacientes de urgência e emergência e prestar assistência de enfermagem a todos os pacientes admitidos na Unidade Hospitalar em conformidade com a Lei do exercício profissional e sob orientação e supervisão do enfermeiro; participar de ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde individual e coletiva; prestar assistência ao paciente no pré, trans e pós operatório; realizar acolhimento dos usuários; executar, o atendimento a pacientes; executar serviços técnicos de enfermagem; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar atividades de desinfecção e







ATRIBUIÇÕES: REMUNERAÇÃO BÁSICA	esterilização; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança; zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos; administrar medicamentos, sob supervisão do enfermeiro; acompanhar os usuários em atividades terapêuticas e sociais; realizar ações que envolvam familiares; realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e famílias, conforme planejamento da equipe de saúde; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar; prestar outros serviços correlatos com a função ou definidos em regulamento; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar (Controle de Infecção Hospitalar, Prontuário, Ética) e outras necessárias à instituição; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar visitas diárias nos diversos setores do hospital atualização dos dados nos sistemas informatizados usados pela Gerência de Regulação Hospitalar; interagir com os diversos setores da unidade hospitalar para resolução de questões do processo de regulação; atualizar os dados clínicos referentes aos pacientes em lista de espera, sob supervisão do enfermeiro; atender de forma célere ao GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO contatos da Central Estadual de Regulação Hospitalar; inserir novos. pacientes nos sistemas informatizados usados pela Gerência de Regulação Hospitalar; emitir relatórios diversos diários conforme solicitação da Gerência de Regulação Estadual Hospitalar; cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; realizar transporte de pacientes em ambiente interno aos serviços de saúde; Atuar no esforço vacinal.
LOCAL DE TRABALHO	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA COELHO
JORNADA DE TRABALHO	44 horas semanais
	Plantão 12X36
CARGO	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAIS
REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	DE ACORDO COM O CARGO PLEITEADO
ATRIBUIÇÕES:	DE ACORDO COM O CARGO PLEITEADO
REMUNERAÇÃO BÁSICA	DE ACORDO COM O CARGO PLEITEADO
LOCAIS DE TRABALHO	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA COELHO
JORNADA DE TRABALHO	DE ACORDO COM O CARGO PLEITEADO







ANEXO 02 – DAS FUNÇÕES, REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO, LOCAIS DE TRABALHO E JORNADA DE TRABALHO

CARGO	AUXILIAR DE FARMÁCIA – 10 vagas
REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	Certificado de conclusão de Curso Técnico em Farmácia reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Declaração da Empresa comprovando Experiência mínima de 6(seis) meses
ATRIBUIÇÕES:	Realizar operações farmacotécnicas; Identificar e classificar produtos e formas farmacêuticas, composição e técnica de preparação; Executar, como auxiliar, as rotinas de compra, armazenamento, e transporte e dispensação de produtos; Realizar o controle e manutenção do estoque de produtos e matérias-primas farmacêuticas, sob supervisão do farmacêutico; Atender as prescrições médicas dos medicamentos e identificar as diversas vias de administração; Movimentação e organização do setor; Atender as solicitações de materiais e medicamentos assim como a distribuição e transporte aos diversos setores do hospital.
REMUNERAÇÃO BÁSICA	1.100,00 (Hum mil e cem reais)
LOCAL DE TRABALHO	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA COELHO
JORNADA DE TRABALHO	44 horas semanais
	Plantão 12X36
CARGO	PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAIS
REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	DE ACORDO COM O CARGO PLEITEADO







ATRIBUIÇÕES:	DE ACORDO COM O CARGO PLEITEADO
REMUNERAÇÃO BÁSICA	DE ACORDO COM O CARGO PLEITEADO
LOCAIS DE TRABALHO	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA COELHO
JORNADA DE TRABALHO	DE ACORDO COM O CARGO PLEITEADO

A) TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Aperfeiçoamento	40
na área específica a que concorre.	
Certificado ou Declaração de Curso sobre COVID-19.	30
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso em Biossegurança.	20
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso na área de imunização	10
TOTAL DE PONTOS	100
*Só será pontuado 01 certificado/declaração por cada tipo de ti	tulação.

ANEXO 04 – LAUDO MÉDICO – DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

DADOS DO MÉDICO	
NOME COMPLETO	
CRM/UF	
ESPECIALIDADE	







Declaro que o Sr(a):
Identidade n.ºCPF n.º
,inscrita como PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL OU
PESSOA com DEFICIÊNCIA na Seleção Simplificada Emergência, concorrendo a uma vaga
para a função de, conforme EDITAL DE
SELEÇÃO SIMPLIFICADA EMERGÊNCIA № 004/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021,
fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Decreto Federal nº
3.298/1999),(é / não é) portador (a) da Deficiência
(física/auditiva/visual) de CID 10
, em razão do seguinte quadro:
Diante disso, informo que será necessário:
() Deficiência física : acesso especial à sala onde será realizada a prova escrita, em razão de
dificuldade de locomoção por paralisia de membro (s) inferior (es).
() Deficiência física : auxílio no preenchimento do cartão de resposta da prova, em razão da
dificuldade motriz de membro (s) superior (es).
() Deficiência auditiva : presença de intérprete de libras na sala onde será realizada a prova
escrita para comunicação do candidato com fiscal de prova para prestar os esclarecimentos
necessários, uma vez que não será permitido o uso de Prótese Auditiva.
() Deficiência visual: prova em Braille.
() Deficiência visual: prova com letra ampliada para corpo
() O (A) candidato (a) não é pessoa com deficiência, não havendo necessidade de atendimento especial no momento da realização dos exames.
especial no momento da realização dos exames.

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO







ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENCONTRA EM GRUPO DE RISCO DA COVID-19

Declaro para fins desta Seleção Simplificada regida pelo **Edital de Seleção Simplificada Pública** Nº 004, de 30 DE março DE 2021, que NÃO me encontro em grupo de risco (abaixo citado) da COVID-19 e estou ciente que serei **DESCLASSIFICADO** caso me enquadre nesse grupo de risco.

GRUPO DE RISCO DA DOENÇA COVID-19:	
A) Doenças cardíacas cronicas:	Doença cardíaca congênita;
	Insuficiência cardíaca mal controlada e
	refratária;
	Doença cardíaca isquêmica descompensada
B) Doenças respiratórias crônicas:	DPOC e Asma controlados;
	Doenças pulmonares intersticiais com
	complicações;
	- Fibrose cística com infecções recorrentes; -
	Crianças com doença pulmonar crônica da
	prematuridade
C) Doenças renais crônicas:	- Em estágio avançado (Graus 3,4 e 5);
	- Pacientes em diálise;
D) Imunossupressos:	Transplantados de órgãos sólidos e de medula
	óssea;
	- Imunossupressão por doenças e/ou
	medicamentos (em vigência de
	quimioterapia/radioterapia, entre outros
	medicamentos);
E) Portadores de doenças cromossômica	s e com estado de fragilidade imunológica;
F) Diabetes;	
G) Gestantes ou puérperas.	







NOME DO CANDIDATO	





